



PORTARIA MD Nº 169/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GERSON DIAS PEREIRA**, matrícula nº **25.114**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 03/03/12 a 03/03/17, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01/07/17 a 28/09/17, conforme consta no Processo protocolado sob nº 015.371/2017, de 27/04/2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 09 de maio de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO

Presidente

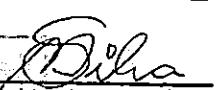
Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

1º Secretário

**Dados lançados na
Vida Funcional**

Em: 22/05/17


**Servidor / matrícula
GEAPÉ SGP ALMT**

